



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 152/2024-CONSUNI/UFAL, de 29 de novembro de 2024.

**APROVA “Ad Referendum” A RENOVAÇÃO DO
TEMPO DE PERMANÊNCIA DE THYAGO
BEZERRA SAMPAIO NA CONDIÇÃO DE
TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA DA UFAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.028938/2024-11;

CONSIDERANDO o §1º do art. 9º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO que está em curso a execução das atividades de auditoria referentes ao Plano Anual de Auditoria Interna de 2024, cuja conclusão foi prejudicada pela interrupção dos trabalhos devido à greve dos servidores no corrente ano;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3940/2024 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL – AT/GR;

RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a renovação do tempo de permanência do servidor Técnico-administrativo, Thyago Bezerra Sampaio, na condição de titular da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alagoas.

Parágrafo único: A prorrogação da designação do titular da unidade de auditoria interna terá duração de mais 365 dias, com fundamento no parágrafo 1º do art. 9º da Portaria nº 2737/2017 da CGU.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de novembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR